

PORTARIA PRES Nº 418 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO os afastamentos legais (férias/compensações) dos Juízes Eleitorais das 12ª, 40ª, 42ª, 57ª, 80ª, 133ª e 135ª Zonas Eleitorais sediadas nos municípios de Goiás, Senador Canedo, Cidade Ocidental, Itauçu, São Luis de Montes Belos e Goiânia/GO, conforme informações das respectivas zonas eleitorais;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2023, disponível no sítio do TJGO, bem como o disposto no art. 4º, *caput* e art. 7º, incisos III e IV, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o período do recesso de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 23.0.000016389-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os Juízes Eleitorais titulares das zonas eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N º 418/2023			
ZONA ELEITORAL	JUIZ (A) ELEITORAL TITULAR	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A) DESIGNADO (A)	PERÍODO
12ªZE/Goiás/GO	Érika Barbosa Gomes Cavalcante	Eduardo Cardoso Gerhardt	11 a 19 de dezembro de 2023
40ªZE/Senador Canedo/GO	Thúlio Marco Miranda	Diego Custódio Borges	4 a 7, de 11 a 15 e de 18 a 19 de dezembro de 2023
42ªZE/Cidade Ocidental/GO	Roberta Wolpp Gonçalves	Pedro Henrique Guarda Dias	11 a 19 de dezembro de 2023
57ªZE/Itauçu/GO	Natanael Reinaldo Mendes	Marcella Sampaio Santos	30 de novembro a 19 de dezembro de 2023
80ªZE/São Luis de Montes Belos/GO	Julyane Neves	Ageu de Alencar Miranda (63ªZE)	4 a 19 de dezembro de 2023
133ªZE/Goiânia/GO	Sandro Cássio de Melo Fagundes	William Fabian de Oliveira Ramos (134ªZE)	5 a 15 de dezembro de 2023
135ªZE/Goiânia/GO	Alessandro Pereira Pacheco	Fernando César Rodrigues Salgado (136ªZE)	11 a 19 de dezembro de 2023

PORTARIA PRES Nº 413, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a escala do Plantão Judiciário em segundo grau durante o período de recesso forense 2023/2024, previsto no art. 62, I, da Lei n. 5.010, de 30.5.1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, incisos X e XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 203/2013, que regulamenta o funcionamento do plantão na Justiça Eleitoral de Goiás,